

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Câmara Municipal

Retificação n.º 127/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 160, II Série de 02 de setembro de 2024, referente à autorização da prorrogação de Licença sem Vencimento de Níria Princesinha Vaz Almada, Técnica Nível I, do Quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº160, II Série de 02 de setembro de 2024, referente à autorização da prorrogação de licença sem vencimento à Senhora Níria Princesinha Vaz Almada, Técnica Nível I do quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, novamente se publique na parte que interessa:

Onde se lê:

...” autorizada a prorrogação de licença sem vencimento por período de 2 (dois) anos, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2024”;

Deve ler-se:

...” autorizada a licença sem vencimento de longa duração com efeito a partir de 01 de setembro de 2024”;

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 15 de outubro de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.